Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 013/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA - SESFV NA ESTAÇÃO SAMAMBAIA SUL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA.

A **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF**, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá nº 155, Águas Claras – DF, CNPJ n.º 38.070.074/0001- 77, representada pelo seu Diretor-Presidente Substituto CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA, brasileiro, separado, portador da Carteira de Identidade n.º 661.366, SSP/DF, e do CPF n.º 416.250.801-15, e sua Diretor Técnico Substituto, CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA, brasileiro, separado, portador do RG nº 661.366 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 416.250.801-1, ambos residentes e domiciliados nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA.**, com sede à ST SAAN, QUADRA 1, LOTES 1155/1185, Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 01.475.599/0002-63, FONE: 3233-9550 3361-0268, representada por Emanuel de Melo Souza, portador do RG nº 2.389.515, SSP-DF, CPF n.º 734.326.791-49, residente e domiciliado na Quadra 303 conj. J casa 35, Santa Maria –DF, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n°. 013/2018, de acordo com a Decisão da Diretoria Colegiada, exarada em sua 1211ª Reunião Ordinária realizada em 07/12/2018, a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e demais documentos constantes do processo nº 00097-00002692/2018-45 e as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste aditivo é a prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 3 (três) meses, assim como o acréscimo e a supressão de quantitativos, com majoração do valor global da avença.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 Fica prorrogado por mais 3 (três) meses o prazo de vigência, ou seja, de 21/03/2019 para 21/06/2019.

2.2 O prazo de execução do objeto do contrato fica prorrogado em 3 (três) meses, isto é, de 12/01/2019 para 12/04/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS E INCLUSÃO DE ITENS NOVOS

3.1 Majora-se o objeto da avença no montante de R$ 79.485,99 (setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), na forma das planilhas constante do documento de Id. nº 12920123, sendo que o custo para acréscimo de itens existentes será de R$ 153.128,95 (cento e cinquenta e três mil cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), equivalente a 18,05% (dezoito inteiros e cinco centésimos percentuais) do valor global da avença; suprimindo-se dos itens existentes um total de R$ 73.642,96 (setenta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), equivalente a 9,15% (nove inteiros e quinze centésimos percentuais) do valor global contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os valores necessários para fazer frente à prorrogação e à alteração do objeto prevista neste termo aditivo estão asseguradas na LOA 2018, Programa de Trabalho 26.453.6216.3277.00002, Fonte de Recursos 100 e Natureza de Despesa 44.90.52, no valor de R$ 79.485,99 (setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as Cláusulas do Contrato Principal que não foram expressamente alteradas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, após as devidas leituras, as partes assinam este Termo, na presença de duas testemunhas, em uma única via eletrônica com autenticação na forma da lei pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2018.

METRÔ-DF:

MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO Diretor-Presidente	CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA Diretor Técnico Substituto

DISTRIBUIDORA CUMMINS DO CENTRO OESTE LTDA.:

EMANUEL DE MELO SOUZA Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente por **LIVIA HOLANDA REGIS LIMA - Matr.0003025-2**, **Chefe da Procuradoria Jurídica-Substituto(a)**, em 20/12/2018, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RESENDE SILVA - Matr.0001417-6**, **Assessor(a) IV**, em 20/12/2018, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO - Matr.0002761-8**, **Diretor(a)-Presidente**, em 20/12/2018, às 13:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA - Matr.0000736-6**, **Diretor(a) Técnico(a)-Substituto(a)**, em 20/12/2018, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAISSA CASTILHO NERY MARTINS - Matr.0002882-7**, **Testemunha**, em 21/12/2018, às 09:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MENDES MORENO - Matr.0000981-4**, **Testemunha**, em 21/12/2018, às 09:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL DE MELO SOUZA**, **Usuário Externo**, em 24/12/2018, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **16595678** código CRC= **C7F11D94**.